

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

A Presidente do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-CONAB, de 28/03/2025, que regulamenta o CONCURSO PÚBLICO, autorizado pelo Conselho de Administração da CONAB em sua 14ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023, que visa ao preenchimento de 403 vagas, sendo 34 vagas para o cargo de Assistente e 369 vagas para o cargo de Analista, e, também, formação de cadastro de reserva, TORNA PÚBLICA a Convocação para a Avaliação Biopsicossocial, conforme segue adiante.

DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

1. A Avaliação Biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência do candidato e avaliar a compatibilidade de sua condição com as atribuições dos cargos deste Edital.

2. A Avaliação Biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Instituto CONSULPAM, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, outro psicólogo e outro assistente social, acompanhados, se possível, de empregado da CONAB com formação correspondente ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, e de empregado do setor de recursos humanos, que analisarão a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021, e da Lei Federal nº 14.768/2023, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

3. A Avaliação Biopsicossocial será realizada nas cidades de Aracaju (SE), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), João Pessoa (PB), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio Branco (AC), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Luís (MA), São Paulo (SP), Teresina (PI) e Vitória (ES).

4. Serão convocados, dentre os candidatos que concorrem às vagas destinadas à pessoa com deficiência (PcD), para o Avaliação Biopsicossocial, conforme previsto nos itens 4.2.6 e 4.2.7 do Edital de Abertura do Certame: 10 (dez) vezes o número de vagas reservadas, ou no mínimo 20 (vinte), o que for maior, para os cargos de nível médio; e para os cargos de nível superior todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva.

5. As equipes multidisciplinares emitirão parecer que observarão:

- a) As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no Concurso;
- b) A natureza das atribuições do cargo de opção do candidato;
- c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
- d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) A compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelo candidato.

6. No **Anexo IV**, disponibilizado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), e parte integrante deste Edital de Convocação, consta a relação dos candidatos para a avaliação, por cidade de prova, local/endereço e turno, assim como o horário de abertura dos portões e o horário de realização das atividades.

7. Conforme previsto no Edital de Abertura do Certame, o candidato deverá comparecer ao Avaliação Biopsicossocial com **UMA HORA** de antecedência do horário previsto para a realização das atividades.

8. O candidato deverá comparecer munido de documento de identidade original e de laudo médico (ou laudo caracterizador de deficiência) original, que foi apresentado no ato da inscrição, atestando a

espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

9. O candidato que se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (**Transtorno do Espectro Autista**) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) Capacidade de comunicação e interação social.
- b) Reciprocidade social.
- c) Qualidade das relações interpessoais.
- d) Presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

10. O candidato com **deficiência auditiva** deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria realizado no máximo 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

11. O candidato com **deficiência visual** deverá apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência com informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

12. O candidato com **deficiência física** deverá apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência com a descrição detalhada dos impedimentos físicos, as alterações anatômicas e/ou funcionais e especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, dentre outros.

DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

13. A Avaliação Biopsicossocial referente aos candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência será realizada na mesma cidade em que o candidato realizou a Prova Objetiva e Discursiva (quando for o caso) do Concurso e nos seguintes locais:

- i. Em **Aracaju (SE)**, no Colégio Estadual General Siqueira, localizado na Rua Sergipe, S/N - Bairro: Siqueira Campos, Cidade: Aracaju - SE, CEP: 49075-540;
- ii. Em **Belém (PA)**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, localizada na Avenida Rômulo Maiorana, 2309, Bairro: Marco, Cidade: Belém - PA, CEP: 66093-005;
- iii. Em **Belo Horizonte (MG)**, na Escola Estadual Professor José Mesquita de Carvalho, localizada na Rua Iraí, 154, Bairro: Coração de Jesus/Vila Paris,
- iv. Em **Boa Vista (RR)**, na Escola Estadual Professor Antônio Ferreira De Souza, localizada na Rua Reinaldo Neves, 558, Bairro: Jardim Floresta, Cidade: Boa Vista - RR, CEP: 69312-045;
- v. Em **Brasília (DF)**, no Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul - CESAS, localizado em SGAS II Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 602, Bairro: Asa Sul, Cidade: Brasília - DF, CEP: 70200-620;
- vi. Em **Campo Grande (MS)**, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada na Avenida Júlio de Castilho, 841, Bairro: Vila Alba, Cidade: Campo Grande - MS, CEP: 79100-005;
- vii. Em **Cuiabá (MT)**, na Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins, localizada na Avenida Ipiranga, 2560, Bairro: Cidade Alta, Cidade: CEP: 78030-500;
- viii. Em **Curitiba (PR)**, na Escola Estadual Hasdrubal Bellegard, localizada na Rua Izaac Ferreira Da Cruz, 3009, Bairro: Sítio Cercado, Cidade: Curitiba - PR, CEP: 81900-000;
- ix. Em **Florianópolis (SC)**, no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Florianópolis, localizada na Rua General Bittencourt, 234, Bairro: Centro, Cidade: Florianópolis - SC, CEP: 88020-100;
- x. Em **Fortaleza (CE)**, no Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), localizado na Avenida João Pessoa, 5609, Bairro: Damas, Cidade: Fortaleza - CE, CEP: 60435-682;
- xi. Em **Goiânia (GO)**, no Centro De Ensino Em Período Integral Professor Pedro Gomes, localizado na

- Avenida Sergipe S/N, Bairro: St. Campinas, Cidade: Goiânia - GO, CEP: 74550-408;
- xii. Em **João Pessoa (PB)**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Virginius da Gama e Melo, localizada na Rua Comerciante Antônio De Souza Lima, 30, Bairro: Mangabeira , Cidade: João Pessoa - PB, CEP: 58055-060;
- xiii. Em **Macapá (AP)**, na Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes, localizada na Avenida FAB, 264, Bairro: Central, Cidade: Macapá - AP, CEP: 68900-073;
- xiv. Em **Maceió (AL)**, na Escola Estadual Princesa Isabel, localizada na Avenida Fernandes Lima, S/N, Bairro: CEPA - Farol, Cidade: Maceió - AL, CEP: 57055-000;
- xv. Em **Manaus (AM)**, na Escola Estadual General Sampaio, localizada na Rua Benjamin Lima, S/N, Bairro: São Jorge, Cidade: Manaus - AM, CEP: 69033-640;
- xvi. Em **Natal (RN)**, na Escola Estadual Régulo Tinôco, localizada na Avenida Lima e Silva, 1485, Bairro: Lagoa Nova, Cidade: Natal - RN, CEP: 59.054-500;
- xvii. Em **Palmas (TO)**, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, localizado na Quadra 806 Sul Alameda 4, APM 16, Bairro: Plano Diretor Sul, Cidade: Palmas - TO, CEP: 77023-066;
- xviii. Em **Porto Alegre (RS)**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio De Janeiro, localizada na Rua General Lima e Silva, 400, Bairro: Cidade Baixa, Cidade: Porto Alegre - RS, CEP: 90050-100;
- xix. Em **Porto Velho (RO)**, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Duque de Caxias, localizada na Avenida Farquar, 1969, Bairro: Arigolândia, Cidade: Porto Velho - RO, CEP: 76801-209;
- xx. Em **Recife (PE)**, na Escola Estadual Aníbal Fernandes, localizada na Rua do Pombal, SN, Bairro: Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50100-170;
- xxi. Em **Rio Branco (AC)**, na Escola Lourival Sombra Pereira Lima, localizada na Rua São Francisco, 159, Bairro: Tangará, Rio Branco - AC, CEP: 69915-016;
- xxii. Em **Rio de Janeiro (RJ)**, no Centro Integrado de Educação Pública Presidente Agostinho Neto, localizado na Rua Visconde de Silva, S/N, Bairro: Humaitá, Cidade: Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22271-043;
- xxiii. Em **Salvador (BA)**, no Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas, localizado na Rua da Mangueira, 10/20, Bairro: Nazaré, Cidade: Salvador - BA, CEP: 40.040-400;
- xxiv. Em **São Luís (MA)**, na Unidade de Ensino Básico Professor Rubem Teixeira Goulart, localizada na Rua 06, S/N, Bairro: Conjunto Centaurus - Cohab Anil III, Cidade: São Luís - MA, CEP: 65050-240;
- xxv. Em **São Paulo (SP)**, no Centro Histórico de São Paulo, localizado na Praça Doutor João Mendes, 42, Bairro: Centro, Cidade: São Paulo - SP, CEP: 01001-000;
- xxvi. Em **Teresina (PI)**, no Centro de Ensino Severiano Sousa, localizado na Rua São Paulo, 915, Bairro: Acarape, Cidade: Teresina - PI , CEP: 64003-800;
- xxvii. Em **Vitória (ES)**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Stélida Dias, localizada na Rua Bolívar de Abreu, S/N, Bairro: Campo Grande, Cidade: Cariacica - ES, CEP: 29146-330.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral, se sua nota no Certame for suficiente.
15. O candidato com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício das atividades e atribuições do cargo público de sua opção será eliminado do Concurso

Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gisele Borges Pereira de Oliveira
Presidente do Instituto Consulpam